SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1040

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 011/2014 - IPSMAI

PORTARIA Nº 011/2014

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 004/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a portaria do invalidez com proventos integrais ao Servidor **Francisco Cipriano da Silva,** portador do CPF 183.530.104-53, Vigilante, Faixa Salarial I, Padrão "A" lotado na Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, tudo no termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, com redação dada pelo artigo 2º da EC nº 47/2005. e combinando com a Lei nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 17 de Março de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:C4184113

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
PROCESSO Nº 06/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012

Empresa Vencedora: PRAXEDES LTDA – EPP - **Valor da Proposta: R$** 1.018.858,26 (hum milhão, dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). Afogados da Ingazeira - PE,

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL/FMEAI.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:39BB55AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014 ERRATA

No texto publicado em 18/03/2014, onde ***lê-se***: As propostas serão recebidas no dia 28 de março de 2014, ***leia-se***: As Proposta serão abertas no dia 10 de abril de 2014.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:4DBEE47C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada:

- GEILZA LIMA CAVALCANTE ME, CNPJ Nº 01.823.326/0001-81;

- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, CNPJ Nº 06.536.960/0001-57;

- DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 12.033.729/0001-43.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foi declarada vencedora, em razão de Menor Preço por Item: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, CNPJ Nº 06.536.960/0001-57, venceu todos os itens de nº 01 a 90, com o Valor Global de R$ 197.696,50 (cento e noventa e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 18 de março de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9DAC9D84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participaram da licitação supra mencionada:

- GEILZA LIMA CAVALCANTE ME, CNPJ Nº 01.823.326/0001-81;

- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, CNPJ Nº 06.536.960/0001-57;

- DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 12.033.729/0001-43.

VENCEDOR:

- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, CNPJ Nº 06.536.960/0001-57, venceu todos os itens de nº 01 a 90, com o Valor Global de R$ 197.696,50 (cento e noventa e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Alagoinha – PE, 18 de março de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1715C85F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço por Item, apresentou como licitante vencedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI, CNPJ Nº 06.536.960/0001-57, venceu todos os itens de nº 01 a 90, com o Valor Global de R$ 197.696,50 (cento e noventa e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

O licitante vencedor deverá executar, para esta Prefeitura, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 20 de março de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C8220517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada:

- TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME, CNPJ Nº 70.236.724/0001-14;
- JAILZA MORAES NUNES ME, CNPJ Nº 02.762.625/0001-16;
- WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.466.615/0001-12;
- DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 12.033.729/0001-43;
- GEILZA LIMA CAVALCANTE ME, CNPJ Nº 01.823.326/0001-81; e,
- A F S COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, CNPJ Nº 13.820.507/0001-33.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei 8.666/93, Capitulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foram declaradas vencedoras, em razão de Menor Preço por Lote as empresas: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME, CNPJ Nº 70.236.724/0001-14, vencedora dos Lotes nº I, II, III, IV e V, com o Valor Global de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); JAILZA MORAES NUNES ME, CNPJ Nº 02.762.625/0001-16, vencedora dos Lotes nº VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XVI e XVII, com o Valor Global de R$ 414.656,00 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 19 de março de 2014.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:604444EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, do Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participaram da licitação supra mencionada:

- TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME, CNPJ Nº 70.236.724/0001-14;
- JAILZA MORAES NUNES ME, CNPJ Nº 02.762.625/0001-16;
- WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.466.615/0001-12;
- DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 12.033.729/0001-43;
- GEILZA LIMA CAVALCANTE ME, CNPJ Nº 01.823.326/0001-81; e,
- A F S COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, CNPJ Nº 13.820.507/0001-33.

VENCEDOR:

- TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME, CNPJ Nº 70.236.724/0001-14, vencedora dos Lotes nº I, II, III, IV e V, com o Valor Global de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais);

- JAILZA MORAES NUNES ME, CNPJ Nº 02.762.625/0001-16, vencedora dos Lotes nº VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XVI e XVII, com o Valor Global de R$ 414.656,00 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Alagoinha – PE, 19 de fevereiro de 2014.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9227D024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, deste Fundo, e que em razão de Menor Preço por Lote, apresentou como licitantes vencedores: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME, CNPJ Nº 70.236.724/0001-14, vencedora dos Lotes nº I, II, III, IV e V, com o Valor Global de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); JAILZA MORAES NUNES ME, CNPJ Nº 02.762.625/0001-16, vencedora dos Lotes nº VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XVI e XVII, com o Valor Global de R$ 414.656,00 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Os licitantes vencedores deverão fornecer, para este Fundo Municipal, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 20 de fevereiro de 2014.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:79FFAAE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2014

CONTRATO Nº 001/2014/PMA. Contratada: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ nº 02.472.105/0001-79, estabelecida à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2156, Bairro Imbiribeira, Recife - PE, CEP: 51.180-001, Inscrição Estadual nº 025005316. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) veículos automotores, novos, zero quilômetro. Alteração: incluir nova Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 7001, Órgão Orçamentário 7000, Unidade Orçamentária 7002, Função 12, Subfunção 361, Programa 1203, Ação 1.70, Despesa 19 – 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso 5 Id-uso 0.1.19.

Alagoinha – PE, 10 de março de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:500078A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 017/2014 – Inexigibilidade nº 002/2014
Objeto: **Contratação de empresa especializada em apresentação de shows artísticos para as festividades de São Jose e da festa da rua 31 de Março nos dias 22,23,29 e 30 de Março de 2014, nesta cidade.** Contratada: **BB PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA. – CNPJ 08.823.178/0001-44, com amparo legal no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas leis nºs 8.883/94 e 9.648/98. André Guedes da Silva - Presidente da CPL. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com base no processo acima.**

Araçoiaba (PE), 20 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3D978010

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2014; PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Material Expediente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I as este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: **03 de abril de 2014 às 09h:00min**: MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Araripina, rua coelho Rodrigues, 174, (87)38734033, na sala da CPL/Ação Social ou pelo e-mail cplacaosocial_araripina@hotmail.com, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

SAMUEL BRUNO LACERDA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:411F452E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2014 PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia, anexo I do Edital de licitação. Apresentação das propostas/habilitação: 03 de abril de 2014 às 08h:30min: MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Araripina, rua coelho Rodrigues, 174, (87)38734033, na sala da CPL/Saúde ou pelo e-mail licitacaosaude@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Araripina 20 de março de 2014

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:8952184E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 0006/2014

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 11:00 horas do dia 04/04/2014, objeto: aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho, exceto a Secretaria de Saúde. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281. Brejinho (PE), em 26/02/2014. E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:11C78BD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 20001/2014

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 09:00 horas do dia 04/04/2014, objeto: aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo para uso nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281. Brejinho (PE), em 26/02/2014. E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DA4D9B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 2.003/2014

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 11:00 horas do dia 07/04/2014, objeto: Contratação do fornecimento de equipamentos e materiais diversos de uso odontológico para atendimento nos serviços de saúde prestados no Ambulatório Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281. Brejinho (PE), em 20/03/2014. E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:86286329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 2.004/2014

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 09:00 horas do dia 07/04/2014, objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de pessoas usuárias do serviço Público de Saúde do Município, por meio de ônibus, nos roteiros Brejinho (PE)/ Recife (PE) e Recife (PE)/ Brejinho (PE). Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281. Brejinho (PE), em 20/03/2014. E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:8B4FAC03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA, para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014, e dá outras providências.

A Diretoria da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º, da Resolução TCPE nº0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2014 a 31/12/2014**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas pela FACHUCA, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 040121
Pregoeira Presencial e Eletrônico.

Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,
MARTA ARRUDA FEITOSA - Mat. 040178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 14, de 28 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2014.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILV
Diretora

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2533178F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0078, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica

Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º **Exonerar a pedido** o Servidor, ***LUCIANO GOMES BONFIM,*** matrícula Nº ***30.373***, lotado na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – **SEFA** do cargo de ***Auditor Fiscal.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **Retroativos a 28 de Janeiro de 2014**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E8156EE9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0206, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º **Exonerar a pedido** o Servidor, ***DANIEL SEIXAS MESQUITA,*** matrícula Nº ***32.050,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS** (Vigilância Sanitária).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **Retroativos** a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7D5EFB5C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: RENOVAR ao Servidor do Município, Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e do artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor da **CI nº 0051/2014** de **27/01/2014**, da Secretaria Municipal de Saúde – **S.M.S**,

RESOLVE;

Art. 1º Renovar ***Licença sem vencimentos*** ao Servidor **MANOEL BEZERRA DE ARAÚJO** matrícula nº **6919**, ***PROFESSOR II NEP 5***, lotado na Secretaria Municipal de Educação- **S.M.E**, na Escola Jason Brandão, seção 39, por um período de **02 (Dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4C389470

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Concede a Servidora do Município, Licença com vencimentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) conforme inciso **I** do artigo **73** da Lei Estadual nº **2.280/2005**, e considerando ainda o teor da CI nº **080/14** de 23 de Janeiro de 2014 – S.M.E,

RESOLVE;

Art. 1º Concede Licença **com vencimentos** a Servidora **DANIELLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº **05894**, no cargo de Professor I NMT 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **S.M.E**, por um período de **04 (Quatro) anos** para realização de DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir de **03 de Agosto de 2014.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0BF905F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0202, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Revogar a PORTARIA DE NOMEAÇÃO do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º **Revogar a Portaria de NOMEAÇÃO** com ***Nº 0133 de 14/02/2014*** da Servidora, ***VITÓRIA REGINA FAUSTINO DA SILVA,*** lotado na Superintendência de Desenvolvimento Rural – **SDR**, do cargo de ***Auxiliar Administrativo.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos Retroativos a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0B7BC120

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0203, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Revogar a PORTARIA DE NOMEAÇÃO do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º **Revogar a Portaria de NOMEAÇÃO** com ***Nº 0141 de 14/02/2014*** da Servidora, ***JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA,*** lotado na Secretaria Municipal de Coordenação de Regionais e Serviços Públicos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos Retroativos a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5BA1FA2E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0283, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***GESSIEL GERALDO DOS SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0A669C55

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***VITÓRIA REGINA FAUSTINO DA SILVA*** ao cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO***, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Rural - **SDR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D13E4C93

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA*** ao cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO***, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação de Regionais e Serviços Públicos – ***SMCRSP.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D9A292F6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0316, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***PATRICIA NOGUEIRA DAMASCENO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:039F9BEC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0337, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARILIA VIVIANE BATISTA DE SANTANA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:195CB553

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0273, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A2DEC18C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0272, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ALIANE MARIA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:8A5B72AF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0313, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANGELICA ALVES DO NASCIMENTO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C6757B3E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0270, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***EDITE FERREIRA DE MELO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2A0ECC7A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0271, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***DANIELE CÍNTIA OLIVEIRA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D78994B6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0339, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***VANCHERLINE SHEILE MARIA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:94FE6BD2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0311, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ADNA TALITA BARBOSA CARVALHO RIBEIRO*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0F1C2E4F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0336, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***JANE FERREIRA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7B4660E4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0335, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990

(Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANA MARIA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B1594C77

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0334, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***SIMONE MARIA DE SOUZA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F14A7B7D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0309, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MIRTES MACHADO BARROS DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:14B3F557

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0343, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***CRISTIANE MIGUEL DA HORA MEDEIROS*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0F38A17F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0341, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***HELGA LAISE RIBEIRO DE MELO SOUZA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CFC90327

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0342, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***AURINETE REIS DA CRUZ*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0B35A5D2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0340, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ROBERTA MARIA DE ANDRADE LUZ*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A0E198D1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0269, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***CARLA PRISCILA TAVARES SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I*** , lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:79BFADEC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0318, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ELIS ELANE VICENTE DE ANDRADE*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D178A815

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0332, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MÁRCIA MARIA SOARES DE MOURA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F69F8CE2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ERIKA CRISTINA MARIA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:9FFD6CBA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0312, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LUCIANA DA ROCHA LINS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:DBE610B8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0330, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***SILÉSIA ANDREZA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1B79B793

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0314, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***GRACE MARIA MOREIRA AMARAL SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1545E985

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0239, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MYRIAN FERNANDES DE SIMONE PEREIRA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:44891999

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0319, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***NÁDJA LINS DA CUNHA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A38FB6DF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0320, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***SILEIDE NEVES MONTEFUSCO DE SOUZA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:BFDDF85B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.201 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Disciplina a participação dos servidores públicos na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV e do Modelo de Avaliação de Desempenho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a formação do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV e do Modelo de Avaliação de Desempenho firmado entre Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho e a Fundação Getúlio Vargas – FGV;

DECRETA

Art. 1º A participação dos servidores públicos do quadro de pessoal efetivo na elaboração do referido Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV e do Modelo de Avaliação de Desempenho, será conduzida pelos Órgãos Sindicais representativos das diversas categorias, habilitados nesta Prefeitura até 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único – Considera-se habilitado o Órgão Sindical legalmente constituído e que faz jus a contribuição sindical nos termos da Constituição Federal, descontada na folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Estão habilitados a representa os servidores públicos do quadro de pessoal por categoria, os seguintes Sindicatos:

1. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo de Santo Agostinho – **SINTRAC**;

2. Sindicato dos Professores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – **SINPC**;

3. Sindicato dos Guardas Municipais do Cabo de Santo Agostinho – **SINDGUARDAS**; e

4. Sindicato dos Médicos do Estado de Pernambuco – **SIMEPE**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **12 de março de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8994E42B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DEFERIMENTO INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº001/2014

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais torna público, o deferimento das inscrições.
Art. 1º Consta no Anexo I, os candidatos com as inscrições deferidas na ampla concorrência.
Art. 2º Consta no Anexo II. Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas com Portador de Necessidade Especial e as condições especiais.
Art. 3º Fica aberto prazo recursal, para envio de recurso o candidato deverá acessar o link de Recurso especifico página do Concurso da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, anexar comprovante de pagamento para que seja analisado seu pedido de recurso.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.noroesteconcursos.com.br e nos meios oficiais do Município de Cachoeirinha.

Cachoeirinha, 19 de março de 2014

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:655DFBED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 125 / 2014
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito a **Portaria nº 027/2014**, de 08 de janeiro de 2014, que nomeou **HYLLO LEANDRO DA SILVA**, para o Cardo de Agente Comunitário de Saúde – USF I – Rua Santa Luzia – Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2014.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F290ECAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns**, torna público o resultado do **Pregão Presencial Nº. 003/2014 – PMG,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa na prestação de serviços de locação de cabines sanitárias (Banheiros Químicos), incluindo a montagem, desmontagem, manutenção e higienização diária, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais) neste Município. **EMPRESA VENCEDORA:** Limparaíba – Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda. – CNPJ Nº. 35.583.475/0001-32**.** Maiores Informações pelo Fone (087) 3762-7019.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D65BC768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns**, torna público o resultado do **Pregão Presencial Nº. 003/2014 – FMS,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para confecção de fardamento para a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. **Empresa Vencedora: Merconsumo Ltda. - ME., inscrita no CNPJ-MF 05.215.437/0001-66.** Maiores Informações **pelo Fone (087) 3762-7019.**

ANA LAURA ALVES B. DE ASSUNÇÃO
Pregoeira

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:67AF100E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2014-GP

"Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 005/2013 de 02 de janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, sob o CNPJ 01.410.340/0001-53, a Sra. **MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL,** Matrícula nº. 9.371, portadora do CPF: 303.382.714-49, Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. **EVILSON RODRIGUES REGO, Matrícula nº 9.342, portador do CPF: 103.037.744-87, Secretário Municipal da Fazenda.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 017/2013-GP de 02 de janeiro de 2013.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:CB7C3ECE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 03/2014, Pregão Presencial nº 03/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Recebimento dos envelopes dia 03/04/2014 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:h às 13:h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 20 de Março de 2014.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:0176BA50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 04/2014, Pregão Presencial nº 04/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de material instrumental odontológico destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Recebimento dos envelopes dia 04/04/2014 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:h às 13:h,

no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 20 de Março de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:DDBA914A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 05/2014, Pregão Presencial nº 05/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de material de consumo odontológico destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Recebimento dos envelopes dia 07/04/2014 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:h às 13:h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 20 de Março de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:C2E7A0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE JUCATI

A Câmara Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 01/2014, na Modalidade Pregão Presencial nº. 01/2014, cujo objeto é a aquisição de veículo de passeio 1.0 flex - 0 km completo, ano no mínimo 2014, fabricação nacional garantia de fábrica mínima: 12 meses cor básica 04 portas ar condicionado travas elétricas + trava automática das portas vidros elétricos dianteiros barra de proteção nas portas traseira luz de freio tanque de combustível mínimo de 47 litros, bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de cinco marchas à frente e uma ré pneus com as especificações mínimas 165/70 R14 direção hidráulica potência mínima de 65 cv dois apoios de cabeça dianteiros cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontas tapete de borracha no assoalho temporizador do limpador de para-brisa proteção para o motor todos os equipamentos de série não especificados exigidos pelo CONTRAN, para atender as necessidades desta Câmara, empresa vencedora, habilitada e adjudicada, G-Vel Garanhuns Veiculos Ltda, CNPJ n° 10.675.197/0001-12.

Jucati, 20 de março de 2014.

ALEXANDRE HENRIQUE BARROS SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:2F5F4AEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 04/2014

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – MACAPARANA – PERNAMBUCO

RESULTADO PROVISÓRIO PROVA DE TÍTULOS CLASSIFICAÇÃO

Resultado Provisório Prova de Títulos, relativas ao Processo de Seleção Simplificada do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Município de Macaparana, por cargo, segundo ordem de classificação.

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaparana-PE, composta pelas servidoras**:** PRISCILA KAROLINA FRANCISCA DA SILVA (Presidente); WANESSA CRISTINA SILVA DE MORAIS (Membro) e RENATA BARBOSA MOURA DIAS (Membro), torna público, nos termos dos **sub-item 6.8; 6.9; 7.1; 7.2 e 7.3** do Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 01/2014, para conhecimento dos interessados, o resultado das pontuações obtidas na prova de títulos, após análise curricular efetuada pela Comissão composta através da Portaria Nº 02/2014, expedida pela Secretaria de Saúde para o Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado de: Educador Físico, Fisioterapeuta, Psicólogo, para atender necessidade de excepcional interesse público junto ao **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF,** bem como, contratação de Condutor de Veículos Terrestres, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro Coordenador, para o **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192,** no âmbito do Município de Macaparana-PE, conforme ordem decrescente da nota final constante do quadro abaixo.

Avaliação da Prova de Títulos da Seleção Simplificada NASF e SAMU 2014.		
PSICÓLOGO – NASF		
ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Gilvane Maria Andrade Vasconcelos	**10.0**
2º	Maria das Graças Lira Ramos	**10.0**
3º	Regina Fonseca Carnib	**10.0**
4º	Daniele Regina de Aguiar Santos Ribeiro	**10.0**
5º	Alexsandra Silva Bastos de Moura	**9.8**
6º	Michellyy Liliane Fonseca Vasconcelos	**7.4**
7º	Greta Cataline Luna de Morais	**6.8**
8º	Isabela Mayara de Albuquerque Carneiro	**6.8**
9º	Marcondes Pereira Barbosa da Silva	**2.4**
10º	Josefa Rosaline de Oliveira Arcanjo	**0.0**
11º	Juliana Cristina Barreto Pereira	**0.0**
EDUCADOR FÍSICO – NASF		
ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Carlos Elerson Correia da Purificação	**2.5**
2º	Marcus Vinícius de Araújo	**0.0**
3º	Raquel Alves de Albuquerque	**0.0**
4º	Wilsa Alinne Borba	**0.0**
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – SAMU		
ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Maria Aparecida da Silva	**2.5**
2º	Maria Aparecida Pereira de A. Ribeiro	**2.5**
3º	Antônia de Araújo Pereira	**2.5**
4º	Luciara Mendes da Silva	**2.5**
5º	Patrícia Alves de Farias	**1.5**
6º	Verônica Maria de Souza Brito	**1.5**
7º	José Maurício da Silva	**0.0**
8º	Cleane Maria dos Santos	**0.0**
9º	Janeide Barbosa da Silva	**0.0**
10º	Adriana cavalcanti da Silva	**0.0**
11º	Ariely Maíra da Silva Sant' Ana	**0.0**
12º	Danilo Andrade Carneiro	**0.0**
13º	Edijane Bernado da Silva	**0.0**
14º	Eliane Pereira Lopes da Silva	**0.0**
15º	Érica Maria dos Santos	**0.0**
16º	Evalda Mendes de Bragas	**0.0**
17º	Fabiana nunes da silva	**0.0**
18º	Fábio Borba e Silva	**0.0**
19º	Ighor Dimas Ferreira	**0.0**
20º	Josefa Rejane Tavares da Fonseca	**0.0**
21º	Josineide Salvino da Silva	**0.0**
22º	Karla adriana Gomes P. da Silva	**0.0**
23º	Marcelo Francisco Galdino da Silva	**0.0**
24º	Maria da Conceição oliveira da Silva	**0.0**
25º	Maria dos Prazeres Alves da Silva	**0.0**
26º	Maria Leonor de Andrade Gomes	**0.0**
27º	Rose Fernanda de Albuquerque Gomes	**0.0**
28º	Rosimery Maria da Silva	**0.0**
29º	Rubem Tabosa de Andrade Filho	**0.0**
CONDUTOR DE VEÍCULO TERRESTRE – SAMU		
ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**

1º	Geovando da Silva Gonçalves	7.5
2º	Welington Ferreira de Souza	7.5
3º	Chrysten Rayner Lins Bezerra	7.5
4º	Roberto Rodrigues da Silva	5.0
5º	Josias Pereira de Souza	5.0
6º	Saulo Paulo de Andrade Silva	2.5
7º	Wellington Albuquerque Silva	2.5
8º	Márcio Medeiros Pereira de Freitas	2.5
9º	Cristiano Vicente Correia de Oliveira	0.0
10º	Paulo da Mata Ribeiro Junior	0.0
11º	Adaias Cleiton Andrade Firmino	0.0
12º	Alan do Nascimento Castro	0.0
13º	Agamenon Albuquerque Silva	0.0
14º	Adriano José da Silva	0.0
15º	Marcos Miguel da Silva	0.0
16º	Antônio Marinho da Silva	0.0
17º	José Jorge da Silva	0.0
18º	José Rafael Batista da Silva	0.0
19º	Maciel Antônio Pereira	0.0
20º	Paulo da Silva Galdino	0.0
21º	Sandoval Cabral do Nascimento	0.0
22º	Wedson Ferreira de Souza	0.0

ENFERMEIRO E COORDENADOR – SAMU

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Robson Pereira Rodrigues	10.0
2º	Fausto Barbosa da Silva	5.5
3º	Emerson de Souza Mendes	3.0
4º	Andrêsa Freire de Oliveira Silva	3.0
5º	Lílian Andrade Borba da Silva	2.5
6º	Severina Thomaz da Silva	1.5
7º	Valquíria Lopes de Souza	0.0
8º	Vanessa Brito Ribeiro da Silva	0.0

FISIOTERAPÊUTA – NASF

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Carla Flávia Ribeiro da Silva	7.5
2º	Maissa de Araújo Chaves	4.0
3º	Hildebrando Moraes de Figueirêdo	3.0
4º	Emerson de Souza Mendes	3.0
5º	Roberta Remine Firmino de Souza	2.5
6º	Kallyne de Souza Nascimento	2.5
7º	Franciana Vieira Dantas	2.5
8º	Tatiany de Morais Mendes Cadengues	2.5
9º	Manuela Oliveira da Cruz Gouveia	2.5
10º	Nadiane Dias Melo	1.5
11º	Tereza Cristina Pereira dos Santos	1.5
12º	Fernanda Pereira Domingues	1.5
13º	Bertylly Eleoyse Moraes Pinho da Cruz	1.5
14º	Ana Priscila Nascimento Santana	0.0
15º	Claúdia Freire Novaes de Araújo	0.0
16º	Eduardo Cabral de Lira Jordão	0.0

Conforme descrito no **sub-item 8.2**, do Edital Nº 01/2014, o candidato que desejar interpor recurso contra a classificação provisória poderá fazê-lo pelo período de 02 (dois) dias úteis de sua publicação, em documento endereçado à Comissão Organizadora, sito à Rua Dr. Antonio Xavier, nº 11, (Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti) Macaparana-PE.

A Homologação do resultado final, será divulgado no Jornal Oficial do Município, após transcorrido o prazo recursal e analisado eventuais recursos porventura existentes, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, conforme previamente estabelecido no sub-ítem 11.2 do Edital 01/2014, referente a este Processo Seletivo Simplificado.

Sala da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em 21 de março de 2014.

PRISCILA KAROLINA FRANCISCA DA SILVA
Presidente

WANESSA CRISTINA SILVA DE MORAIS
Membro

RENATA BARBOSA MOURA DIAS
Membro

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:D53AB946

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2014-PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2014 - PMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA INTERPRETATIVA TURÍSTICA NO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 03/04/2014 às 09:00 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 20 de março de 2014.

ALEXANDRE DA FONTE CARVALHO
Pregoeiro da COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:C17C8AB6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 039/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **retificar o ato nº 600/2012** dando a redação: exonerar a pedido **WELLINGTON MARCELINO FERREIRA,** servidor concursado, matricula nº 18248-6, do cargo efetivo de agente de trânsito, da Secretaria de Transporte, Controle Urbano e Ambiental, retroagindo os efeitos deste ato à **01 de agosto de 2012**, conforme informações constantes no processo nº 1368/2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7E29E52D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 012/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, KÁTIA DA PAZ ALVES, a partir de 31 de Outubro de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0ED02C32

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 014/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei

Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, ANA HELENA EZEQUIEL DIAS a partir de 01 de Fevereiro de 2014 .

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6A775302

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 022/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-3, PEDRO HENRIQUE CABRAL VALADARES, Inscrito no CPF/MF sob Nº 023.766.784.39 partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C345699E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 023/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-4, LUCELIA PALOMA CELESTINO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 090.092.234.69 partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:12E68BCB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 024/2014

ATO Nº 024/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, EXECUÇÃO FINANCEIRA E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-4, AUREANICE MARIA DA SILVA SOARES Inscrito no CPF/MF sob Nº 101.900.844.05 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0BDAFA1C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 044/2014

ATO Nº 044/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE REDE DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-4, JACQUELINE DA SILVA GUIMARÃES, Inscrito no CPF/MF sob nº 027.214.774.55 a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de março de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C1174A9C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 067/2014

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UBSBEIRA MANGUE I E II, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE - CONTRATADO: IG CONSTRUTORA LTDA. - ME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 109.440,30 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) - DATA: 11/03/2014 – PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 014/2013 – COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:EAB9B686

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 068/2014

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UBS ALTO DA CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE - CONTRATADO: BLB ENGENHARIA LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 136.886,99 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - DATA: 13/03/2014 – PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 015/2013 – COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:EA0C88A2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 069/2014

OBJETO AMPLIAÇÃO DA UBS BULTRINS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE - CONTRATADO: LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 75.095,43 (SETENTA E CINCO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - DATA: 13/03/2014 – PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 018/2013 – COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:85C53DF3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 066/2014

OBJETO AMPLIAÇÃO DA UBS BASE RURAL, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE - CONTRATADO: BLB ENGENHARIA LTDA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 121.910,52 (CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS) - DATA: 10/03/2014 – PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 017/2013 – COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:FD7E9121

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 065/2014

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UBS JARDIM FRAGOSO I E II, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE - CONTRATADO: IG CONSTRUTORA LTDA. - ME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 93.878,59 (NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS) - DATA: 10/03/2014 – PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS - LICITAÇÃO: CONVITE Nº 016/2013 – COPAL – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A8128F65

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 04/14 CMASO

RESOLUÇÃO nº 004 de 29 de janeiro de 2014.

Aprova o orçamento da Assistência Social 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária,
realizada em 29 de janeiro de 2014 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Municipal nº. 5090/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o orçamento da Assistência Social de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho
em reunião e registro em ata.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de janeiro de 2014

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:36FE29D0

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 05/14 CMASO

RESOLUÇÃO nº 005 de 11 de março de 2014.

Aprova o Plano de Monitoramento 2014 para acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Olinda.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMASO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 5.090 de 04 de agosto de 1997, Considerando a Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Regimento Interno do CMASO;

Considerando a Resolução CNAS 016, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

RESOLVE:
Artigo 1º. Aprovar o Plano de Monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Olinda, referente ao ano de 2014.
Artigo 2º. O acompanhamento dos serviços socioassistenciais será realizado em quatro etapas:
I. Análise documental;
II. Visita técnica;
III. Apreciação do Pleno;
IV. Devolução dos dados à população e aos parceiros.
Artigo 3º. As visitas técnicas do Monitoramento 2014 serão realizadas entre os meses de março e outubro, sendo organizadas conforme o seguinte calendário:

I. Entre 06 de maio e 29 de julho, visita aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados pelo governo;
II. Entre 05 de agosto e 28 de outubro, visita às entidades da sociedade civil.
Artigo 4º. Serão consideradas aptas à renovação da inscrição as organizações que entregarem os documentos atualizados e atenderem aos critérios e características definidos pelas Resoluções CNAS 16/2010 e 109/2009.
§ 1º. As organizações que não atenderem aos critérios terão prazo de 60 dias para regularização. Em caso de não adequação, o pleno do CMASO deliberará sobre as condições e prazos para regularização ou o cancelamento de sua inscrição.
§ 2º. O CMASO encaminhará ao órgão gestor a relação das organizações que tiverem a inscrição cancelada, para as devidas providências.
Artigo 5º. Os resultados do Monitoramento 2014 deverão ter ampla divulgação, sendo recomendado que sejam desenvolvidas estratégias para superação das dificuldades coletivas e aprimoramento das potencialidades identificadas.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do CMASO

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1CB40418

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RETOMADA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2013

Concorrência Pública nº 02/2013 –Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Execução dos Serviços de Limpeza Pública, contemplando a área urbana da sede do Município dos Palmares e os distritos e povoados**,** Comunicamos que a retomada da sessão do mencionada Concorrência Pública será no dia 27 de março de 2014 às 10:00 horasna sala da CPL, sita à Praça Ismael Gouveia, 270, Centro de Palmares.

Palmares, 20 de março de 2014.

IZABEL JOAQUINA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:749A7BE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO Nº 019/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

ERRATA
PROCESSO Nº 019/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, no 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que na publicação do dia **20 de Março de 2014**, cujo Objeto é Contratação de Empresa Especializada de Consultoria e Assessoria Para Realização de Estudos e Elaboração do Novo PCCR da Prefeitura Municipal de Paudalho-PE, que onde se lê **dia 08 de Abril DE 2014 ás 08:00hs ,** leia-se agora **dia 24 de Abril de 2014 ás 08:00hs.** Maiores esclarecimentos na sede da Comissão Única e Permanente de Assuntos Para Licitação - COPAL, localizada no endereço supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1156, E-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br**.**

Paudalho,20 de março de 2014

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Presidente da COPAL

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:959B60ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2014

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 53, Incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora **ANA LÚCIA MIGUEL,** no qual pleiteia a interrupção de Licença S/ vencimentos anteriormente concedida através da Portaria nº 401/2013 datada de 20 de maio de 2013,

Resolve:

a) INTERROMPER, **a pedido,** a Licença Sem vencimentos anteriormente concedida à servidora **Ana Lúcia Miguel**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com fundamento no parágrafo único do Art. 90, da Lei nº 123/2002, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na **ESF-II – Antônia Rainha de França – nesta cidade.**

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Quixaba - PE, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:82D1F3F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIO ISAQUIEL DA COSTA BEZERRA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Motorista 'D'** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:9F292443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO FRANCISCO DO REGO NETO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Motorista 'D'** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:F11A0FC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIO DE ALMEIDA E SIQUEIRA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Motorista 'D'** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:2BB84A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ROBERTO CRISTOVÃO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Motorista 'D'** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:00BC2677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Guarda Municipal** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A98AF2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Guarda Municipal** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A1791AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAILSON PORFÍRIO DA SILVA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Guarda Municipal** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A4238180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLÁVIO FERNANDES DE MEDEIROS, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Guarda Municipal** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A5C8649A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Guarda Municipal** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:7C2A3BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JÂNSER VIANEZ VIEIRA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Guarda Municipal** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:4B8DA183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HANNA WILLYANA SANTOS CAMPOS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:24410241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEANDRO QUARESMA DE SOUSA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0D99E0E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEONARDO LEITE HONORATO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:50528F8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA QUITÉRIA BEZERRA DA SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:7ED28DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO DE LISBÔA ALVES, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:287DF9DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:7B00D279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WALKÍRIA MARIA GOMES TENÓRIO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:13FAD847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAQUELINE RODRIGUES DE MEDEIROS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade

com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:69ED17C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ EDILSON DOS SANTOS, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:B27E8A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WESLEY RODRIGUES DE LIMA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6ECDCE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANNE EMANUELA MARQUES DE LIMA ALMEIDA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:DAC40844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAELA SALVADOR DA SILVA LIMA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0273339C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ROBERTO ROSAS, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:B48F2568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADISLÂNIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:BDF9A0FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LÍDIA BATISTA DA SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:00A0A795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas

pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:4E42F137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TÁRCIO ROBERTO NUNES, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Agente Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:95C86B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Agente Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0B7F95AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACIANE GOMES DE LIMA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de MONITOR da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:88BC6B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACICLÉA OLIVEIRA SILVA MEDEIROS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de MONITOR da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:B1EEA943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÉRICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de MONITOR da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:FE62ABE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANO NUNES CABRAL, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Motorista 'D'** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A9CAF16E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALDETE XAVIER DA SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:058BAD99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA APARECIDA GODEIA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de MONITOR da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:019D0D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERA DÉBORA RAMOS DOS SANTOS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de MONITOR da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:2364FEA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ CÍCERO ANDRADE DE LIMA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A87E154E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSEFA LINARA RAMOS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:1283120D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIENE GOMES DE LIMA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II – LÍNGUA PORTUGUESA** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0D01D4B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TÁCIO LEONARDO FLORÊNCIO DA SILVA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Agente Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6F5FD86C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSELY CARLOS FERREIRA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - Língua Portuguesa**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:99FA423D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Motorista 'D'** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como,

enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:73858F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:7CE2EE02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ GOMES, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0C766EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:4B2A0542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVANILDO PEREIRA DE CARVALHO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-

o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:1A039B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TAÍS MÔNICA HONORATO DOS SANTOS, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0801D4DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LOURDES MARIA NICÁCIO DE SOUZA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:13A4893F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BRUNO VANDÉRBIO DE MEDEIROS ANDRADE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:EB491342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SELMA MARIA BEZERRA DE ANDRADE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de provas e títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor I – Séries Iniciais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:2676B08A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DALILA VERÔNICA ANDRADE LIMA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de MONITOR da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6CDA5257

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar ERRATA no Processo Licitatório n° 058/2014. Inexigibilidade n° 004/2014. Onde lê-se: Produtora: ARENA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. CNPJ: 10.785.203/0001-94. Rua Cornélio Soares, 334, Planalto, Salgueiro/PE. Valor R$ 8.000,00. Leia-se agora: Produtora: ARENA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. CNPJ: 10.785.203/0001-94. Rua Cornélio Soares, 334, Planalto, Salgueiro/PE. Valor R$ 9.412,00.

Salgueiro/PE, 20 de março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA.
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:BEA523B2

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 095/2014 Pregão Presencial n° 048/2014. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Data de Abertura: 03/04/2014 às 09h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 20 de março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:E021DB59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a Aquisição de moveis, destinados às secretarias do município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 04 de abril de 2014 às 14:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível através do email – licit.taqdonorte@hotmail.com e na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247.

Taquaritinga do Norte, 20 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA,
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:97B378C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 018/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a Aquisição de eletroeletrônico e eletrodoméstico, destinado às secretarias do município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 04 de abril de 2014 às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível através do email – licit.taqdonorte@hotmail.com e na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247.

Taquaritinga do Norte, 20 de abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA,
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:B2C7C933

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 007/2014

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial n° 007/2014, cujo objeto é a aquisição de materiais e suprimentos de informática para diversas secretarias. A sessão pública será realizada dia 03/04/2014 às 08h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156..

Trindade, 20 de março de 2014.

ERLANE ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:C4C019DB



